



PUBLICADO EM PLACAR

Em 5/05/03

Silvânia Reis Silva

Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 139, DE 5 DE Maio DE 2003.

Cria Comissão especial responsável pela elaboração de edital de chamamento para preencher vagas de pontos de táxi, da forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão especial responsável pela elaboração de edital de chamamento para preenchimento de 1 (uma) vaga no ponto de táxi em Taquaralto e 2 (duas) vagas no ponto de táxi em Taquaruçu.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT:

- **SÔNIA REGINA CARDOSO SANTOS, Presidente;**

- **HERBERT DA SILVA BAYER, Membro.**

II - Representante do Sindicato dos Taxistas do Estado do Tocantins - SINTAX:

- **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, Membro.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 5 dias do mês de maio de 2003, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município